



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.122/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 24 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.036/2022, de autoria dos VEREADORES SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA e Eunice Maria Mendes, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da secretaria competente, seja feito o pagamento da insalubridade aos agentes de saúde.

A lei federal que foi aprovada neste ano, Proposta de Emenda à Constituição, diz que os agentes têm direito à aposentadoria especial por 25 (vinte e cinco) anos de serviço e à insalubridade, devido aos enfrentamentos do dia a dia de suas atribuições.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG